CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO

EM: 01/03/01

Roberta Rocha
FUNCIONÁRIO

DATA 26/03/80

PROJETO DE LEI Nº 0034/80

ASSUNTO

Denomina de Deputado Paulino Rocha a Artéria que indica

VEREADOR: Mario nunes

LEI Nº 5259 DE 22/04/80

DIOM Nº 6899 DE 12/05/80

ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL
ARQUIVO
DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

MCCP.

LEI Nº 5259 DE 22 DE Abril DE 1.980.

Denomina de DEPUTADO PAULINO ROCHA a artéria que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - É denominada de AVENIDA DEPUTADO PAULINO ROCHA, em homenagem a José Paulino Aguiar Rocha, o trecho do 4º Anel Viário, que se inicia na BR-116 e termina na Avenida Alberto Craveiro.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM _ DE DE 1.980.

Dr. Lúcio Gonçalo de Alcântara
- Prefeito de Fortaleza -

Aprovado em 1a. discussão
Em 26/3/1980
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL - ARQUIVO - DE FORTALEZA

PROJETO DE LEI Nº 34 /80

À Comissão Diretora.
Em 26-3-80

Denomina de DEPUTADO PAULINO ROCHA a artéria que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - É denominada de AVENIDA DEPUTADO PAULINO ROCHA, em homenagem a José Paulino Aguiar Rocha, o trecho do 4º Anel Viário, que se inicia na BR-116 e termina na Avenida Alberto Craveiro.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 26 de março de 1980.

Vereador - Mário Nunes

JUSTIFICATIVA ANEXA

Aprovado em 2a. discussão
Em 1º/4/1980
PRESIDENTE

A Comissão de Redação Final
Em 1º/4/1980
PRESIDENTE

Dispensado de Impressão e Interstício
Em 26/3/1980
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL - DE FORTALEZA - ARQUIVO

COMISSÃO DIRETORA

Parecer nº 81/80
Ao Projeto de Lei nº 34/80

O Vereador Mário Nunes apresentou à consideração do Plenário o presente projeto de lei que "denomina de Deputado Paulino Rocha uma Avenida de Fortaleza".

A proposição é por demais justa e oportuna, considerando que pretende homenagear postumamente o pranteado e saudoso jornalista, radialista, desportista e político brilhante, que marcou época em nossa terra.

Paulino Rocha é o nome indilével e a sua perpetuação em uma das avenidas de nossa Capital é uma atitude muito digna e um preito de gratidão àquele que nas diversas atividades que exerceu, sempre se houve com muito equilíbrio e sensatez.

Esposo e pai de família exemplar, deixou um legado à posteridade e esta Comissão rende-se à proposição, dando seu total e integral apoio à mesma.

É o nosso Parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 26 de março de 1980.

José Barros de Alencar — Presidente
Vice-Presidente
Mário Nunes — 1º Secretário
José Nogueira — 2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL - ARQUIVO - DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DIRETORA EM FUNÇÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 30/80.

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO PRESIDENTE

Denomina de DEPUTADO PAULINO ROCHA a artéria que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - É denominada de AVENIDA DEPUTADO PAULINO ROCHA, em homenagem a José Paulino Aguiar Rocha, o trecho do 4º Anel Viário, que se inicia na BR-116 e termina na Avenida Alberto Cravei - ro.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 08 de abril de 1980.

Presidente

Vice-Presidente

1º Secretário

2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL
ARQUIVO
DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

MCCP.

Oficío nº 353 /80.

Fortaleza, 09 de abril de 1.980.

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 52 da Lei nº 9.457, de 04 de junho de 1971, combinado com o seu artigo 63, nº II, tenho a satisfação de encaminahar a V. Exa, o presente autógrafo de lei aprovado por esta Câmara que "Denomina de DEPUTADO PAULINO ROCHA a artéria que indica".

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Exa. os protestos de real apreço e distinguida consideração.

José Barros de Alencar
- Presidente -

Exmo. Sr.
Dr. Lúcio Gonçalo de Alcântara
DD. Prefeito Municipal de Fortaleza
NESTA.